



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023; EDITAL 115/2023; PROCESSO Nº 217/2023

Às 10h08 do dia 18 de janeiro de 2024, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730, de 03 de maio de 2023, para receber e abrir os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de **REFORMA DA ROTATÓRIO JUNTO AO RESIDENCIAL BÁRBARA**, Termo de Convênio nº 100515/2021 - SDR, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Executivos, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Neste momento vale ressaltar na Sessão a presença do Engº Civil Said Abou Hammine Filho - Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das documentações apresentadas. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a existência de envelopes Habilitação e Proposta protocolados presencialmente das empresas SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 07.855.006/0001-90 e GRD ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 20.012.844/0001-60. No local e horário marcado para o início da sessão verificou-se a presença do Sr. Caio Mendes Gonçalves – CPF: 471.815.028-08 representante da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 09.065.576/0001-01 conforme documentos de credenciamento apresentado lhe conferindo poderes para representar a empresa na presente sessão. Observada a ausência de maiores interessados na sessão esta comissão procedeu à abertura dos Envelopes Habilitação, disponibilizando-os para vistas dos credenciados. Após todos analisarem e rubricarem os Documentos de Habilitação não foram realizados apontamentos. Seguindo com a análise das documentações verificamos que as referidas licitantes apresentaram todos os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, assim como a Qualificação econômica financeira de acordo com o solicitado em Edital, quanto a Qualificação Técnica o engenheiro responsável Said Abou Hammine Filho, analisou as documentação e considerou que as empresas SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP não atende a capacitação técnico-profissional e técnico-operacional não cumprindo com os **itens 7.3.3.1 e 7.3.4.1** por não conter o quantitativo suficiente em seus acervos do **item 2.2** da Planilha Orçamentária – (*Base de Brita Graduada*) do referido Edital. Por todo o exposto, considerando o Edital nº 115/2023 do Processo Licitatório nº 217/2023 – Tomada de Preços nº 13/2023, as Documentações apresentadas e o apoio técnico no presente certame, esta Comissão decide julgar **INABILITADA** as licitantes SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 07.855.006/0001-90 e BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 09.065.576/0001-01 pelo não cumprimento dos itens 7.3.3.1 e 7.3.4.1 –



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Itens de maior relevância da Planilha Orçamentária no Edital e considerar **HABILITADA** a licitante GRD ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 20.012.844/0001-60, por atender todas as condições editalícias. Conforme solicitado pelo representante da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 09.065.576/0001-01, este já realizou a assinatura de Desistência de Recurso através de Declaração anexa ao processo. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea *a* da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão e pelos representantes que assim o desejaram. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

Ademilson Gonçalves da Silva

CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Dhiego Julliano de Paula Assis

CPF: [REDACTED]
Presidente da Comissão

Vitor Henrique Passolongo de Souza

CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Representantes:

Caio Mendes Gonçalves
CPF: 471.815.028-08
BRASIL RONDON
CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Engenheiro:

Said Abou Hammine Filho
Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização